



PPAG 2016-2019 **REVISÃO PARA 2017** **EXERCÍCIO 2018**

Boletim de Monitoramento – **PLE 186/2017**

Saúde e Proteção Social
Agropecuária
Agricultura Familiar



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº 186/2017

Programa 129 – Leite Pela Vida

Proponentes

Robélia Maria de Jesus Gomes, Rogério de Oliveira Sousa, José Cândido Gonçalves dos Santos (Prefeitura Municipal de Itaobim), Arinezito Oliveira dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Márcio Souza Mota (Câmara Municipal de Itaobim), Maria Rita de Nazaré Caires (Escola Família Agrícola Vida Comunitária), Adélia Dias Viana (Movimento Pró-Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha), Miguel Canguçu Alves (Câmara Municipal de Fronteira dos Vales), Robspierre Ferraz de Sousa (Unidade Regional da Emater-MG), Naiara Oliveira Silva (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais – Fetaemg), Cleide Neves da Silva (Escritório Local da Emater-MG), Mateus Pereira Veloso Neto (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Sônia Maria Ribeiro de Oliveira, Rafael Vicente Correa Lucas, Pablo Gonçalves Almeida (Prefeitura Municipal de São João do Pacuí).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=186&t=PLE>. Acesso em: 15 mar. 2018.

Sugestões de intervenção

A PLE nº 186 sugeriu as seguintes alterações no Programa 129 – Leite pela Vida:

- Ação 2069 – Aquisição de Leite da Agricultura Familiar: a proposta apresentada em Itaobim pretende aumentar o volume de leite adquirido do produtor.
- Ação 4315 – Beneficiamento e Distribuição de Leite adquirido junto à Agricultura Familiar: a proposta apresentada em Montes Claros busca incluir território e alterar metas físicas e financeiras.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=186&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170018603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 15 mar. 2018.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Requerimento:**
 - pedido de providências ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS – para liberar recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA-Leite – para o Território Norte de Minas, a fim de atender ao Programa 129 – Leite pela Vida –, do Plano Plurianual de Ação Governamental 2016-2019.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=186&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170018603585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p>. Acesso em: 15 mar. 2018.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
186	9579	Ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS – encaminhando pedido de providências para liberar recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA-Leite – para o Território Norte de Minas, a fim de atender ao Programa 129 – Leite pela Vida – do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019.	Não	

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas:** Poder e voz do cidadão. (Portal.) Disponível em: <https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=9579&t=RQN&aba=js_tabVisao>. Acesso em: 30 de Setembro de 2018.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Agropecuária](#) e de [Agricultura Familiar](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.